



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 17 de junho de 2008

DATA	17 de 06 de 08	FLS.	02
PROCESSO Nº	416/08		
RESP.			

Nobres Pares,

ENCAMINHE-SE A(S) COMISSÃO(ÕES) DE

Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Saúde e Assistência Social	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Use. C. Parcel. Do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>

Mairiporã, 17 de Junho de 2008

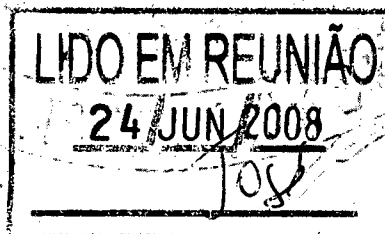
Vice - Presidente

Apresento o Projeto de Lei, que Dispõe sobre denominação de Rua José Luiz de Moraes a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município, para apreciação e posterior deliberação de V.Exas.

Conto com a imprescindível atenção de V.Exas., no sentido da integral aprovação do referido Projeto.

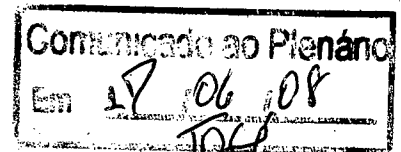
Atenciosamente,

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



As Suas Excelências os Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.

/MIMC





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DATA	17/06/08	FLS	03
PROCESSO Nº	416	08	
RESP			

Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II com o nome de José Luiz de Moraes.

Desta forma, com a presente propositura estaremos oficializando a denominação desta via pública, e ao mesmo tempo homenageando uma pessoa muito querida de nossa cidade, um lutador que muito auxiliou a sua comunidade.

Seu falecimento deixou uma grande lacuna em seus familiares e amigos, bem como uma grande saudade a todos.

Por ser a pessoa que era, este vereador quer prestar sua homenagem ao amigo de todas as horas, denominando a Rua Dois com seu nome.

Diante do exposto, concito os Nobres Pares a votarem favoravelmente a presente matéria.

Plenário "27 de Março", 17 de junho de 2008.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 414 DE 2008

ATA 17 06 08 FLS 04
PROCESSO Nº 416 08
RESP.

Dispõe sobre denominação de Rua José Luiz de Moraes a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA JOSÉ LUIZ DE MORAES**” a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início junto a Rua Edson Petri, percorrendo a distância de 322,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com Sistema de Recreio, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra “F” do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, lotes 01, 02, 03, 05 e 06 da quadra “J” do loteamento denominado por Jardim Puga; do lado esquerdo confronta com Sistema de Recreio, Viela, lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da quadra “G” do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, lotes 12, 11, 10, 09, 08 e 07 da quadra “I” do loteamento denominado por Jardim Puga, tendo seu final na Rua Domingos Rondina, encerrando assim a descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, aos 17 de junho de 2008.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

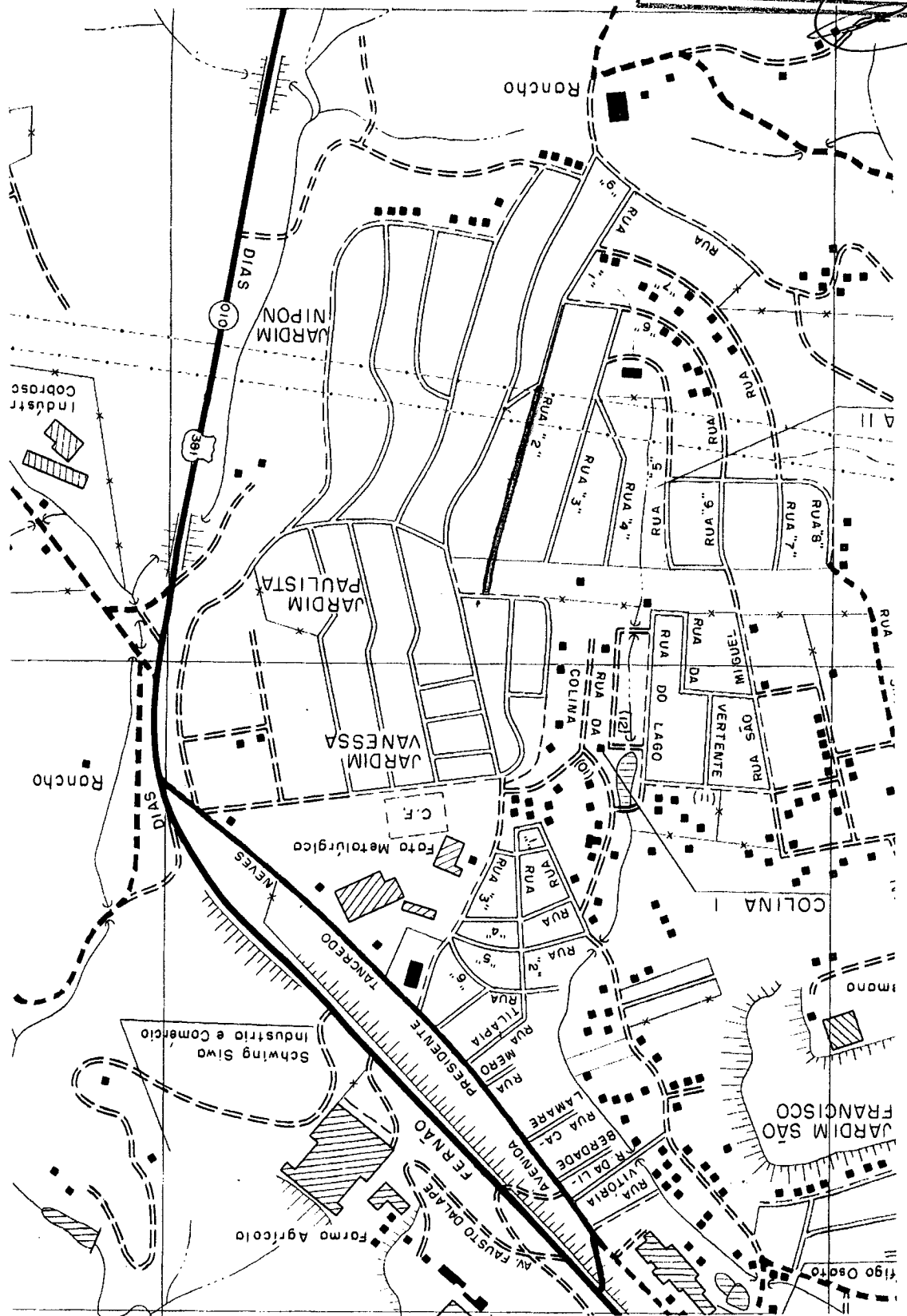


Figura 01:- Parte da articulação da folha 04, atualização a partir de vôo realizado em abril/93.
 Fonte:- Base SA



Foto 01:- Imagem do Google
Fonte:- Google Earth.

DATA 07 06 08 FLS. 07
PROCESSO Nº 416/08
RESP

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO RUA "2" DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR COLINAS DE MAIRIPORÃ II, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE TERRA PRETA, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ – SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

TEM SEU INÍCIO JUNTO A RUA EDSON PETRI, PERCORRENDO A DISTANCIA DE 322,00 METROS POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES, DO SEU LADO DIREITO, COM SISTEMA DE RECREIO, OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14 DA QUADRA "F" DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR COLINAS DE MAIRIPORÃ II, LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06 DA QUADRA "J" DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR JARDIM PUGA; DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM SISTEMA DE RECREIO, VIELA, OS LOTES 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 E 26 DA QUADRA "G" DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR COLINAS DE MAIRIPORÃ II, LOTES 12, 11, 10, 09, 08 E 07 DA QUADRA "I" DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR JARDIM PUGA, TENDO SEU FINAL NA RUA DOMINGOS RONDINA; ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO.

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MAIRIPORÃ, 16 DE JUNHO DE 2008.


ENG. ODÓRICO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5061901270/D

DATA	17 06 08	FLS	08
PROCESSO Nº	416/08		
RESP			

Histórico

Srº Jose Luiz de Moraes

Filho do Srº Nicanor de Moraes e Sraª Elvira de Lima Moraes
Nascido aos 22 de maio de 1955 em Itatiba SP onde morou até seus 15 anos de idade.

Veio para com seus pais Mairiporã onde foram morar no Bairro do Jd. Fernão Dias, mais precisamente na rua Jorge Salomão Chama, logo arrumou serviço na fabrica de Papel e Papelão onde trabalhou por 29 anos, quem não conheceu o Luizinho da papelão, um homem sempre pronto para ajudar a todos.

Casou-se com Maria de Lourdes Porto Regis de Mores, desta união teve 3 filhos sendo o mais velho Luiz Henrique, Carla Cristina e Crislaine.

No ano de 1981 mudou-se para o Distrito de Terra Preta, mais precisamente na rua 2 na Colina II onde morou até seu ultimo dia de vida com sua família.

Jose Luiz foi um lutador onde ajudou muito sua comunidade, por onde ele passou ajudou a todos.

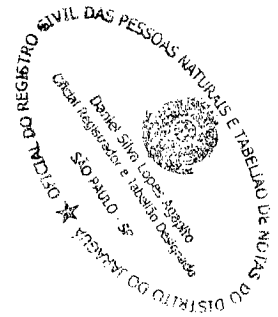
Deixou sua esposa Maria de Lourdes Porto Regis de Moraes, seus filhos Luiz Henrique Regis de Moraes, Carla Cristina Porto Regis de Moraes e Crislaine Regis de Moraes, Neta Maria Eduarda Moraes dos Santos.

Por isso eu Vereador Marco Antonio quero prestar minha homenagem ao meu amigo Jose Luiz como denominando a rua Dois na Colina II de Rua Jose Luiz de Moraes.

DATA 17/10/08 FLS 09
PROCESSO Nº 416/08
RESP

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá
Comarca da Capital - Estado de São Paulo**

Daniel Silva Lopes Agapito
Oficial e Tabelião Designado



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0023, às folhas 093, sob o número 12066, consta o assento de óbito de JOSÉ LUIZ DE MORAES, falecido no dia cinco de janeiro de dois mil e oito (05-01-2008), às 15 horas, no Hospital Gersi de Itapaci, neste Distrito, residente e domiciliado Rua Dois nº65, Colina CC, Terra Preta, Mairiporã, SP, de sexo masculino, profissão: pedreiro, estado civil: casado, com 50 anos de idade, natural de Jaraguá - SP.

Cônjuge: Nicanor de Moraes e de Elvira de Lima Moraes.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Eduardo Navarro Carneiro, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, edema agudo de pulmão, choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, tabagismo.

Registro feito em dez de janeiro de dois mil e oito.

O sepultamento foi realizado no cemitério Mairiporã, neste Estado.

O declarante Maria de Lourdes Fortes Regis de Moraes RG: 28.302.840-7-SP.

Observações: O falecido era casado com a Sra Maria de Lourdes Fortes Regis de Moraes, casados em Mairiporã-SP, duas filhas maiores de nome Luiz Henrique, Carla Cristina e Priscilla. A referida Srta. não temo testamento, era eleitor, não era beneficiária do INSS. Registro feito nos termos do Prov. 14-91 da ECA/SP, de acordo com a declaração de óbito nº067109, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

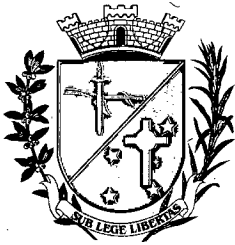
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

Claudineia Santos
Preposta Autorizada

N I H I L
Registrado por Claudineia Santos





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	23/06/08	FLS.	10
PROCESSO Nº	416/08		
RESP			

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 414/2008, que Dispõe sobre denominação de Rua José Luiz de Moraes a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município e Comarca de Mairiporã.

I - RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a inclusa matéria em tela denominando de **Rua José Luiz de Moraes** a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município e Comarca de Mairiporã.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Assim sendo este Relator opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brito, 23 de junho de 2008.

Eduardo Pereira dos Santos
Relator

/Eps





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 23/06/08 FLS. 11

PROCESSO Nº 416/08

RESP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 23 de junho de 2008, considerando a posição do Nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 414/2008**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Augusto Forti, Eduardo Pereira dos Santos e João Ferreira Lopes.

Sala Francisco Brilha, 23 de junho de 2008.


João Ferreira Lopes
Presidente


Eduardo Pereira dos Santos
Vice Presidente


Carlos Augusto Forti
Secretário





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	24/06/08	FLS	12
PROCESSO Nº	416/08		
RESP			

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 414/2008, que Dispõe sobre a denominação de **Rua José Luiz de Moraes** a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município e Comarca de Mairiporã.

I - RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a denominação de **Rua José Luiz de Moraes**, a rua acima mencionada.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice à aprovação da matéria em tela.

Assim sendo, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura e pela sua aprovação total.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 24 de junho de 2008.

Valdecir Odorico Bueno
Relator e Presidente





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA	24/06/08	FLS.	13
PROCESSO Nº	416/08		
RESP.			

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 24 de junho de 2008, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade ao **Projeto de Lei nº 414/2008** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Edson Bueno de Oliveira e Valdecir Odorico Bueno. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 24 de junho de 2008


VALDECIR ODORICO BUENO
PRESIDENTE


EDSON BUENO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	27/06/08	FLS.	14
PROCESSO Nº	416/08		
RESP			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 414/2008, que Dispõe sobre a denominação de **Rua José Luiz de Moraes**, a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município e Comarca de Mairiporã.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos, propõe a matéria em tela que visa denominar de **Rua José Luiz de Moraes** a via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a denominação da rua acima mencionada homenageando uma pessoa muito querida de nossa cidade.

Ante todo o exposto, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 24 de junho de 2008.


Dayvid José Ribeiro Alves
Relator





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 24/06/08 FLS 05
PROCESSO Nº 416/08
RESP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 24 de junho de 2008, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 414/2008**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Osvaldo Loureiro Filho e Marco Antonio Ribeiro Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 24 de junho de 2008.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente


OSVALDO LOUREIRO FILHO
Vice Presidente


DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
Secretário





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	24/06/08	FLS.	10
PROCESSO Nº	416/08		
RESP			

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 24 =
Item 10 = () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária _____
Processo nº 416/08

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

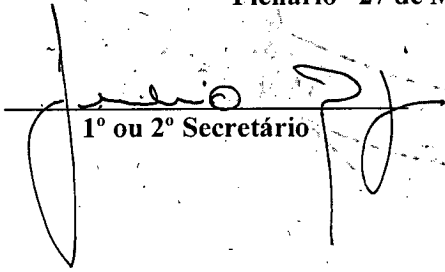
Resultado da Votação

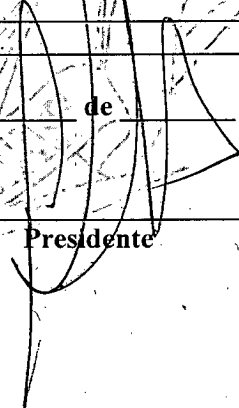
- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

			Sim	Não	Ausente
Veradores	Carlos Augusto Forti	DEM	X		
	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X		
	Edson Bueno de Oliveira	PSDB	X		
	Eduardo Pereira dos Santos	PR	X		
	Glauco Tadeu de Souza Costa	PR			
	João Ferreira Lopes	PPS	X		
	Julio Ruiz	PMDB	X		
	Marcos Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Osvaldo Loureiro Filho	PSDB	X		
	Valdecir Odório Bueno	PTB	X		
	TOTAL			9	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 24 JUN 2008 de _____


1º ou 2º Secretário


Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 465/2008

DATA	5/06/08	FLS.	17
PROCESSO Nº	416/08		
RESP			

Mairiporã, 25 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 21ª Reunião Ordinária, foi **APROVADO** o **PROJETO DE LEI Nº 414/2008**, que dispõe sobre denominação de Rua José Luiz de Moraes a atual Rua Dois do loteamento denominado de Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município, de autoria do Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos.

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLPPS/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 25/06/08 FLS. 18
PROCESSO Nº 416/08
RESP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 414 DE 2008

Dispõe sobre denominação de Rua José Luiz de Moraes a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprovou:

Art. 1º Fica denominada de "RUA JOSÉ LUIZ DE MORAES" a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início junto a Rua Edson Petri, percorrendo a distância de 322,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com Sistema de Recreio, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra "F" do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra "J" do loteamento denominado por Jardim Puga; do lado esquerdo confronta com Sistema de Recreio, Vieira, os lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da quadra "G" do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, lotes 12, 11, 10, 09, 08 e 07 da quadra "I" do loteamento denominado por Jardim Puga, tendo seu final na Rua Domingos Rondina, encerrando assim a descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", aos 25 de junho de 2008

MESA DIRETIVA:

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Presidente

JULIO RUIZ
1º Secretário
DLPPS/

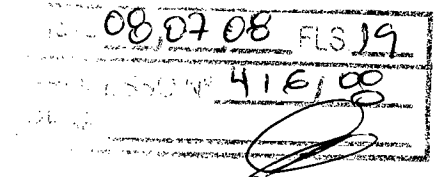
EDSON BUENO DE OLIVEIRA
2º Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 094/08 - SGA



Mairiporã, 07 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópias das Leis nºs. 2.801/08, 2.803/08, 2.804/08, 2.805/08, 2.806/08, 2.807/08, 2.808/08 e 2.809/08 para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Respeitosamente

RUY MARCELO DE FREITAS
Secretário Adjunto

A Sua Excelência GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã - SP

rcr/SGA

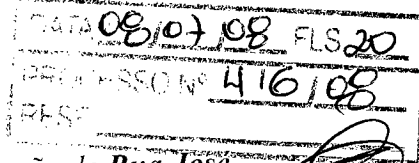
Maria Rodrigues Pinheiro
Assessora
Recebi em 08/07/08
13 h 39 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 2.809, DE 2 DE JULHO DE 2008



Dispõe sobre denominação de **Rua José Luiz de Moraes** a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município.

(Projeto de Lei nº 414/08 – de autoria do Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA JOSÉ LUIZ DE MORAES**” a atual Rua Dois do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, localizado no Distrito de Terra Preta, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

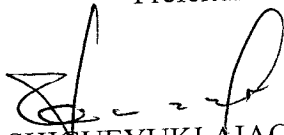
I – tem seu início junto a Rua Edson Petri, percorrendo a distância de 322,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com Sistema de Recreio, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra “F” do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra “J” do loteamento denominado por Jardim Puga; do lado esquerdo confronta com Sistema de Recreio, Viela, os lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da quadra “G” do loteamento denominado por Colinas de Mairiporã II, lotes 12, 11, 10, 09, 08 e 07 da quadra “I” do loteamento denominado por Jardim Puga, tendo seu final na Rua Domingos Rondina, encerrando assim a descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 2 de julho de 2008.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 2 de julho de 2008.


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa Interino